



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VIII

Edição nº 2.181

Alcínópolis, quinta-feira, 03 de setembro de 2026

Diário Oficial do Município de Alcínópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Weliton da Silva Guimarães
Vice-Prefeito	Waldemar Barbosa Filho
Secretária Municipal de Ação Social	Rosangela Garcia de Campo
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Duane Mayara Correa Carrijo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Elisberto Martins Rezende
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Thierry França Porato
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde Pública(interino)	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Valcimar Pereira Rodrigues
Controladora Geral	Celia Regina Furtado dos Santos
Procuradora Geral do Município	Lígia Maria Gomes Maia

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Valdeci Lima de Oliveira
Vice-Presidente.....	Ademir Luiz Müller
Primeiro Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Segunda Secretária	Onilza Matias de Sousa
Vereador.....	Adalto Borges Teles
Vereador	Alcir Gonçalves Dias
Vereador	Fernando Henrique Nicoletti
Vereadora	Mirelle Biscaro Piva Capelli
Vereador	Odairk Moraes da Silveira

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde Pública
Av. Av. Pio Martins de Almeida, 1030 - Centro
Telefone: (67) 98101-0348
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Rua Av. Pio Martins de Almeida, 1040 - Centro
Telefone: (67) 98101-0401
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 98101-0395
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Ação Social
Av. Pio Martins de Almeida, 1048 centro
Telefone: (67) 98101-0384
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente
Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 98101-0430
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Prefeitura Municipal de Alcínópolis

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187

79530-000 - Alcínópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

SUMÁRIO

Esta Edição é composta de 5 páginas

Poder Executivo.....	03
Atos de Licitação.....	03
Termo de Adjudicação e Homologação - Concorrência nº 01/2026.....	03
Termo de Adjudicação e Homologação - Pregão Presencial nº 014/2026.....	03
Extrato do Contrato.....	04
Extrato do Contrato nº 073/2026.....	04
Poder Legislativo.....	04
Portaria.....	04
Portaria nº 074/2026.....	04
Atos de Licitação.....	05
Ato de Adjudicação.....	05
Publicaçãoa Pedido.....	05
Republica-se Por Incorreção.....	05
Edital de Convocação - APAE.....	05

PODER EXECUTIVO

ATOS DE LICITAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026**

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto a Contratação de agência de publicidade e propaganda para a prestação de serviços técnicos especializados de natureza contínua, compreendendo o conjunto de atividades integradas que tenham por finalidade o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, bem como a distribuição e veiculação de publicidade institucional aos veículos e demais meios de divulgação da Concorrência nº 001/2026, em favor da empresa: **JRA COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 03.975.604/0001-41**, pelos serviços prestados, a CONTRATADA será remunerada da seguinte forma:

Honorários de **b.1 de 10 % (dez por cento) e b.2 de 5 % (cinco por cento)**, incidentes sobre os custos comprovados e previamente autorizados de serviços realizados por fornecedores, com a efetiva intermediação da CONTRATADA, referentes à produção e à execução técnica de peças, campanhas e materiais publicitários que envolvam criação da agência.

50% (cinquenta por cento) dos valores previstos na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda de Mato Grosso do Sul, a título de ressarcimento dos custos internos dos trabalhos realizados pela própria CONTRATADA.

Valor estimado da contratação para **12 (doze) meses é de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais)**.

A homologação da presente Concorrência é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Concorrência no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Alcinópolis-MS, 03 de setembro de 2026.

Weliton da Silva Guimarães
Prefeito Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2026
PROCESSO Nº 063/2026**

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto do Pregão Presencial nº 014/2026, em favor das empresas: **C S MARKETING E LOCACOES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.893.314/0001-14**, com os lotes 02, 05, 06, 08 e 13, com valor total de **R\$ 65.867,80 (sessenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)** e **52.126.403 CHRISTIAN YANEZ BRITES**, inscrita no **CNPJ sob o nº 52.126.403/0001-85**, com o lote 16, com valor total de **R\$ 4.620,00 (quatro mil e seiscentos e vinte reais)**.

A homologação do presente Pregão Presencial é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. As empresas vencedoras ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Pregão Presencial no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Alcinópolis-MS, 03 de setembro de 2026.

THIERRY FRANÇA PORATO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 005/2025

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2026
Processo Administrativo nº 0070/2026 – Inexigibilidade nº 030/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALCINÓPOLIS-MS
CONTRATADA: ISABELLY CAVALARI SANDIM BLANCO LTDA-ME
Objeto:

“1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de apresentação artística da dupla “Marcos & Adriano” para integrar a programação oficial do Festival Airo Barcelos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação da dupla artística Marcos e Adriano para realização de apresentação musical ao vivo durante a programação do Festival Airo Barcelos. COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM INCLUSA, SHOW COMPLETO COM DURAÇÃO DE 1H e 30 minutos e NOTA FISCAL INCLUSA. A apresentação deverá observar padrões adequados de qualidade técnica e artística, atendendo às necessidades do evento e às expectativas do público participante, contribuindo para o fortalecimento das ações culturais promovidas pelo Município. DATA: 19 DE SETEMBRO DE 2026 TEMPO DE DURAÇÃO: 1h 30 minutos HORARIO: 20H da noite Forma de Pagamento: O pagamento será realizado após a execução da apresentação artística, mediante emissão da Nota Fiscal, conforme prazo e condições definidos no contrato administrativo.	Serv.	01	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3.4. Autorização da contratação.”

Prazo de Vigência: 02/09/2026 a 02/01/2027
Valor estimado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Dotação Orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13 CULTURA
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
392 DIFUSÃO CULTURAL
2.021 Programa, Apoio de Eventos e Atividades Culturais
3.3.90.00 – 1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 216

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 02.09.2026.

Assinam: THIERRY FRANÇA PORATO e ISABELLY CAVALARI SANDIM BLANCO LTDA-ME.

Alcinópolis-MS, 02 de setembro de 2026.

THIERRY FRANÇA PORATO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
E GESTOR DO FUNDO

PODER LEGISLATIVO**PORTARIA**

PORTARIA Nº 74/26

ALCINÓPOLIS/MS, 03 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre a Nomeação do Ouvidor Geral e Substituto da Câmara Municipal de Alcinópolis/MS e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, de acordo com o Art. 29, inciso IV, alínea b do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como **Ouvidor Geral** desta Câmara Municipal o servidor, **Lucas Pedroso Dal Ri**, ocupante do Cargo de Secretário Geral, e para suplente a servidora **Cintia Ferreira Morais Lima**, Assessora da Presidência.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação ou afixação em local público, revogando a Portaria nº. 62/25, de 29 de setembro de 2026

Gabinete da Presidência, aos 03 dias do mês de setembro de 2026.

VALDECI LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

ATOS DE LICITAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO

VALDECI LIMA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Alcinópolis-MS, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso IV do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21, e do que consta do **ADJUDICAR** o objeto a seguir:

Contratação de serviços de publicidade e propaganda, prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas de forma integrada, que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação, a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a veículos e demais meios de divulgação, com a finalidade de divulgar serviços, programas, ações, campanhas e projetos de interesse da **Câmara Municipal de Alcinópolis-MS**, difundir ideias ou informar o público em geral, conforme condições, especificações e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos.

EMPRESA ADJUDICADA:

JRA COMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 03.975.604/0001-41, COM O VALOR GLOBAL ESTIMADO EM R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto § IV do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

Alcinópolis/MS, 03 de setembro de 2026

VALDECI LIMA DE OLIVEIRA

VEREADOR- PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO A PEDIDO

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA PASTORAL DA CRIANÇA DE ALCINÓPOLIS – AAPCA

CNPJ nº 12.321.734/0001-51

A Presidente da **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA PASTORAL DA CRIANÇA DE ALCINÓPOLIS – AAPCA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, **CONVOCA** todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **13 de setembro de 2026**, às **18h00**, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados, ou às **18h30**, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Alteração do endereço da sede social da Associação, passando a funcionar no seguinte endereço: **Avenida Adolfo Alves Carneiro, nº 320, Bairro Jardim Bom Sucesso, Alcinópolis/MS, CEP 79.530-000;**

2. Alteração do Art. 1º do Estatuto Social, exclusivamente quanto ao endereço da sede da Associação, para adequação ao novo endereço aprovado pela Assembleia Geral;

3. Autorização à Presidente para praticar todos os atos necessários à formalização e ao registro da alteração perante o Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e demais órgãos competentes.

Alcinópolis/MS, 02 de setembro de 2026.

ROSIMEIRE DE ASSIS MACHADO

Presidente da AAPCA